INDICAÇÃO Nº 41 , DE 2023

Assunto. Indica seja realizada Dedetização aproveitando o período de recesso escolar na CEI "Maestro Geraldo Vedovello" na Rua Vereador Pedro Franco de Campos,466 no Jardim Novo I.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de estilo, se digne determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja realizada Dedetização, aproveitando o período de recesso escolar,na CEI "Maestro Geraldo Vedovello" na Rua Vereador Pedro Franco de Campos,466 no Jardim Novo 1 .Por se tratar de um local que trabalha diretamente com jovens e crianças, todo cuidado no controle de pragas e insetos em escolas pode ser pouco. Realizar a dedetização é um dos procedimentos indicados para prevenir contaminações decorrentes desses pequenos animais. Como as unidades de ensino são caracterizados pelo grande fluxo de alunos, movimentação de funcionários e visitantes, merece uma atenção especial em suas condições de higiene e limpeza. Conclui-se ainda, que todas as instituições de educação e cultura devem manter um contrato de serviço de controle de pragas com uma empresa especializada e com o alvará da Vigilância Sanitária em dia. Além disso, essas instituições devem manter documentação que comprovem a realização das atividades voltadas à dedetização.

Em tempos de pandemia, ou não, todas as ações que vierem a encontro dos protocolos de higiene, saúde e segurança pública, serão dignas de reconhecimento e aplausos da sociedade.

Certa de poder contar com imediata ação de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e apreço,

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de janeiro de 2023.

Vereadora Delegada Judite de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

PROPOSITURA ELABORADA PELO AUTOR